INDICAÇÃO nº /2020

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores:

O Vereador subscritor do presente, na forma facultada no Regimento Interno, art. 114, tem a honra de propor a seguinte indicação ao Poder Executivo:

Que o Senhor Prefeito do Município entre em entendimento com a Secretaria competente, no sentido que seja implantada no município a Fazenda Urbana.

Tal pedido justifica-se, que a ideia é que a fazenda estimule os munícipes a cultivarem seus próprios alimentos**,** em casa ou espaços ociosos da cidade, utilizando técnicas sustentáveis**.** Para isso, poderão aprender ali, através de aulas e cursos, com especialistas. Assim também os alunos das escolas municipais visando que a sustentabilidade é a base de todo o projeto. Os alimentos serão cultivados sem agrotóxicos. Painéis solares garantirão energia para o funcionamento da fazenda e a água da chuva será reutilizada para a irrigação dos plantios.

P. encaminhamento.

Arapongas, 04 de Junho de 2020.

MARCIO ANTONIO NICKENIG

Vereador